

EDITAL**Alteração Nº 1 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento Nº 7/2017 – Processo 1/201/7/0 – 2024-E-Re-3443**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de **2024/10/07**, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **alvará de loteamento Nº 7/2017** em nome de Arminda Maria da Cruz Cerqueira - Cláudia Marina da Cruz Cerqueira - Domingos da Cruz Cerqueira - Elisabete Maria da Cruz Cerqueira - José Alberto da Cruz Cerqueira - Maria De Lurdes da Cruz Cerqueira Dias - Maria Emília da Cruz Cerqueira - Maria Joaquina da Cruz Cerqueira - Maria Salomé da Cruz Barroso de Sousa - Sérgio Filipe da Cruz Cerqueira, Sítio No Lugar da Torre, respeitante ao prédio sito no lugar da Torre, da freguesia de Priscos, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; alterando a área total de implantação para 725,29 m²; a área total de construção para 1.446,08 m²; a área total de construção, destinada a Garagem para 485,23 m²; a área total de construção, destinada a Habitação para 960,85 m² e o volume total de construção para 4.112,37 m³.

A presente alteração refere-se aos lotes **L2 e L5** e estabelece o seguinte: Para o Lote L2: a área de implantação passa para 212,70 m²; a área de construção para 362,85 m²; o volume de construção para 1.079,55 m³; construção de Piscina com a área de 24,00 m²; número de pisos passa para 2 Pisos, 1 abaixo, da C.S., destinado a Garagem e 1 acima, da C.S., destinado a Habitação. Para o Lote L5: a área de implantação passa para 190,09 m²; a área de construção para 360,38 m²; o volume de construção para 1.081,14 m³; e construção de Piscina com a área de 31,68 m². Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local. Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

